



ACÇÃO DIA 25 DE MARÇO FRENTE AO MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Em defesa da gestão pública de resíduos contra a privatização da EGF

As privatizações são um objectivo central do governo. O objectivo não é reformar, mas destruir e desmantelar o Estado. O objectivo é entregar as funções sociais e os serviços públicos à lógica do lucro. Transformar cidadãos com direitos em clientes com necessidades que se satisfazem no mercado, cujo acesso aos serviços dependerá da sua capacidade económica.

Prosseguindo esta política verdadeiramente desastrosa e ruínosa para o país e para os portugueses, o governo quer privatizar a *EGF* (*Empresa Geral de Fomento*) e consequentemente, as 11 empresas multimunicipais nas quais a *EGF* detém a maioria do capital.

Esta é uma medida profundamente errada cuja concretização lesaria gravemente os interesses do País, do Poder Local, das populações e dos trabalhadores.

O sector de resíduos é estratégico e essencial para o País, a saúde e a qualidade de vida das populações e o equilíbrio ambiental.

Um sector que não deve ser transformado num negócio.

Um sector que foi objecto de vultuosos investimentos públicos e onde se prevê que nos próximos anos sejam investidos mais de 320 milhões de euros parcialmente financiados pela União Europeia.

Um sector que fruto da cooperação entre o Estado e Autarquias permitiu alcançar indicadores notáveis na cobertura e acessibilidade dos serviços de resíduos, como os dados confirmam.

Uma cooperação que é bom lembrar teve justamente como pressuposto a manutenção da natureza pública dos sistemas multimunicipais.

Um sector que constitui praticamente um sistema de monopólio natural, com todas as vantagens que esta situação oferece: negócio sem risco, controlo de mercado, imposição de preços.

Importa ter presente que o tratamento dos resíduos sólidos é uma fonte renovável de recursos e que a sua gestão é cada vez mais um factor de crescimento, como aliás os indicadores económicos e financeiros da *EGF* confirmam.

A *EGF* é um grupo rentável, com lucros acumulados nos últimos 3 anos na ordem dos 62 milhões de euros, movimentando anualmente perto de 170 milhões de euros.

A *EGF* domina 65% do total nacional de resíduos urbanos, por via das 11 empresas de recolha, tratamento e valorização de resíduos, criadas em conjunto com os municípios – 174 no total, que servem 63% da população e empregam directamente quase 2000 trabalhadores.

Não há pois nenhum fundamento de natureza económica, social, tecnológica ou ambiental que justifique a privatização. Nem sequer o cada vez mais insuportável memorando da troika, tendo em conta que o país já ultrapassou as receitas das privatizações que estavam previstas.

Do que realmente se trata é de desferir mais uma machadada no esforço de equilíbrio das contas públicas e de contenção do défice a médio prazo que recai cada vez mais e quase exclusivamente sobre os rendimentos do trabalho e mais um processo de transferência chocante de dinheiros públicos para garantir rendas ao sector privado por muitos anos em regime de monopólio.

Trata-se pois de uma escolha puramente ideológica de um Governo que visa colocar o Estado cada vez mais ao serviço dos poderosos, dos grandes grupos económicos, facilitando-lhes a crescente acumulação de riqueza mediante a submissão de tudo e todos à lógica do mercado e à maximização do lucro.

Um caminho ruinoso que, como outras privatizações comprovam, significará a transferência do controlo deste sector para as grandes empresas, provavelmente estrangeiras – como é já visível pelos potenciais compradores que se perfilam, a subida acentuada dos preços, a degradação da qualidade dos serviços e do ambiente, a liquidação de direitos laborais e regalias sociais e maiores restrições no acesso aos serviços.

Por outro lado, a imposição de “cima para baixo” da privatização, no contexto de uma profunda e grave crise não é apenas social e economicamente errada, mas revelador da postura autoritária do governo.

Todo o processo tem vindo a ser implementado no mais absoluto desprezo pelas autarquias, trabalhadores e populações. O objectivo, como é patente no Decreto-Lei da privatização da *EGF* – Decreto-Lei n.º 45/2014 de 20 de Março, aprovado e promulgado pelo Presidente

da República, é submeter os municípios aos interesses dos grupos privados desde logo, impedindo-os de adquirir a maioria do capital social das empresas multimunicipais, ou mesmo de poderem intervir no processo de alienação, apesar de serem detentores de 49% do capital accionista.

E é também para garantir o negócio e o lucro dos privados que o governo transferiu para o Regulador, a ERSAR - Lei nº 10/2014 de 6 de Março, o poder de fixar os preços e tarifas e de os impor aos municípios que terão de os aplicar, sob ameaça de pesadas multas, violando grosseiramente a autonomia local e penalizando gravemente as populações.

Não é por acaso que foi já publicado e homologado o regulamento tarifário dos serviços de resíduos, uma das peças chave da privatização.

Por tudo isto, este é um caminho rejeitado pela generalidade dos autarcas, pelas populações e trabalhadores, conscientes de que esta é uma decisão com graves implicações sobre o serviço público e os direitos sociais e laborais, individuais e colectivos.

Em relação aos trabalhadores, é hoje mais evidente que o roubo nos salários, a destruição de direitos, a degradação das condições de trabalho, o bloqueio da negociação colectiva, sentidos com particular violência nos últimos 3 anos, tiveram como objectivo preparar o caminho e tornar o negócio da privatização da EGF mais atractivo e barato para os potenciais compradores.

Um negócio que a concretizar-se, não temos ilusões, significará mais exploração laboral e desigualdades.

Um negócio em que a gestão privada, como forma de engordar os lucros, não hesitará em deitar mão das medidas mais gravosas ao seu dispor como o banco de horas, a subcontratação, a precariedade, a deslocalização do trabalho entre empresas, e a redução de salários neste caso, ainda mais grave se tivermos em conta a possibilidade de fusão dos vários sistemas multimunicipais.

A privatização colocará igualmente em causa direitos e regalias conquistadas levando ao desinvestimento em áreas cruciais na formação, na saúde, higiene e segurança, com todos os riscos que isso acarreta.

É por tudo isto que o STAL reafirma a sua frontal oposição ao objectivo do governo de privatizar a EGF e que, assumindo a defesa de serviços públicos de qualidade, dos direitos e interesses dos trabalhadores e das populações, exige:

- A revogação do Decreto-Lei 45/2014 de 20 de Março e a manutenção da EGF na esfera pública.
- Uma política de resíduos determinada pelo interesse das populações e por razões ambientais e não pela procura do lucro.

- Uma gestão pública assente na lógica social, na maximização do bem-estar das populações, no respeito e cooperação com outros intervenientes, nomeadamente as autarquias.
- Uma política de preços e tarifas que assegurem a todos o acesso a estes serviços essenciais em condições de igualdade.
- O respeito pelos direitos, a melhoria das condições de trabalho e a revogação de todas as normas que determinam cortes nos salários e nos direitos sociais e laborais.
- A defesa dos serviços públicos municipais de resíduos, da cooperação intermunicipal e a atribuição dos correspondentes meios financeiros, humanos e técnicos, para dar resposta às necessidades e anseios das populações.
- A garantia de proximidade dos serviços como factor de coesão económica e social do território.
- O reforço do controlo democrático, transparência e participação social na gestão dos serviços públicos de resíduos.
- A demissão do Governo e a convocação de eleições, devolvendo ao povo o poder de decidir sobre o seu presente e futuro, viabilizando uma política que valorize o trabalho e dignifique os trabalhadores.

E decide:

- Intensificar a luta em defesa da gestão pública de resíduos, contra a privatização da EGF, apelando aos trabalhadores, às populações e aos Municípios para que convirjam num vasto movimento de opinião e iniciativa para travar este crime contra o País e a economia nacional.
- Prosseguir a mobilização, organização e acção reivindicativa dos trabalhadores do sector em defesa do emprego com direitos, da melhoria dos salários, da contratação colectiva através da elaboração e apresentação de cadernos reivindicativos e instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho nas empresas, bem como da exigência do cumprimento integral dos Acordos de Empresa existentes, desenvolvendo as formas de luta mais adequadas aos objectivos definidos.

Lisboa, 25 de Março de 2014

A DIRECÇÃO NACIONAL DO STAL